

CONGRESSO NACIONAL

Sanciono
21/11/2019
[Assinatura]

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Controladoria-Geral da União e dos Ministérios da Infraestrutura e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 12.574.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor da Controladoria-Geral da União e dos Ministérios da Infraestrutura e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 12.574.000,00 (doze milhões quinhentos e setenta e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 18 de novembro de 2019.

[Assinatura]

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



ÓRGÃO: 37000 - Controladoria-Geral da União UNIDADE: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR
2133		Programa de Gestão e Manutenção da Controladoria-Geral da União							
		PROJETOS							
04 122	2133 110C	Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União							74.000
04 122	2133 110C 0001	Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União - Nacional	F	4	2	90	0	100	74.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR
2087		Transporte Terrestre							
		ATIVIDADES							
26 782	2087 20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste							2.000.000
26 782	2087 20VJ 0026	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	111	2.000.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									



LEI Nº 13.909, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Controladoria-Geral da União e dos Ministérios da Infraestrutura e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 12.574.000,00, para os fins que especifica.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor da Controladoria-Geral da União e dos Ministérios da Infraestrutura e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 12.574.000,00 (doze milhões quinhentos e setenta e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de novembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.



ÓRGÃO: 37000 - Controladoria-Geral da União
UNIDADE: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

ANEXO I				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			E	G	R	M	I	F	VALOR
	2133	Programa de Gestão e Manutenção da Controladoria-Geral da União			S	N	P	O	U	T	
		PROJETOS			F	D		D		E	74.000
04 122	2133 14UU	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí									74.000
04 122	2133 14UU 0981	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí - No Município de Teresina - PI			F	4	2	90	0	100	74.000
TOTAL - FISCAL											74.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											74.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E	G	R	M	I	F	VALOR	
	2087	Transporte Terrestre								10.500.000	
		PROJETOS									
26 782	2087 13Y0	Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC								8.500.000	
26 782	2087 13Y0 4497	Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC - No Município de Florianópolis - SC								8.500.000	
		Trecho adequado (quilômetro): 5								8.500.000	
26 782	2087 15SL	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-122(A) (Lagoa Grande) - Início Ponte sobre o Rio São Francisco (Petrópolis) - Na BR-428/PE		F	4	3	90	0	100	2.000.000	
26 782	2087 15SL 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-122(A) (Lagoa Grande) - Início Ponte sobre o Rio São Francisco (Petrópolis) - Na BR-428/PE - No Estado de Pernambuco								2.000.000	
		Trecho adequado (quilômetro): 1		F	4	3	90	0	111	2.000.000	
TOTAL - FISCAL											10.500.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											10.500.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta



ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2049		Moradia Digna								2.000.000		
28 846	2049 0E64	OPERAÇÕES ESPECIAIS										
		Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)								2.000.000		
28 846	2049 0E64 0001	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009) - Nacional	F	3	3	90	0	100	2.000.000			
TOTAL – FISCAL										2.000.000		
TOTAL – SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										2.000.000		



ÓRGÃO: 37000 - Controladoria-Geral da União									
UNIDADE: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta									
ANEXO II				Crédito Especial					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2133		Programa de Gestão e Manutenção da Controladoria-Geral da União						74.000	
		PROJETOS							
04 122	2133 110C	Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União							74.000
04 122	2133 110C 0001	Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União - Nacional	F	4	2	90	0	100	74.000
TOTAL - FISCAL									74.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									74.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura									
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR
Transporte Terrestre			10.500.000						
26 782	2087 20VJ 2087 20VJ 0026	ATIVIDADES							
		Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste							
		Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	111	2.000.000
26 783	2087 1276 2087 1276 4651	PROJETOS							
		Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC							
		Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC - No Município de São Francisco do Sul - SC Obra executada (percentual): 1	F	4	3	90	0	100	4.000.000
26 783	2087 1K24 2087 1K24 4546	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC							
		Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC - No Município de Joinville - SC	F	4	3	90	0	100	4.500.000
		Obra executada (percentual): 1	F	4	3	90	0	100	4.500.000
TOTAL - FISCAL			10.500.000						



TOTAL - SEGURIDADE		0
TOTAL - GERAL		10.500.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
 UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)												VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										
2049		Moradia Digna										2.000.000
15 451	2049 1053	PROJETOS										
		Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários										2.000.000
15 451	2049 1053 0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Nacional										2.000.000
												2.000.000
TOTAL - FISCAL												2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												2.000.000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO Nº 384/2019/SG/PR

Brasília, 21 de novembro de 2019.

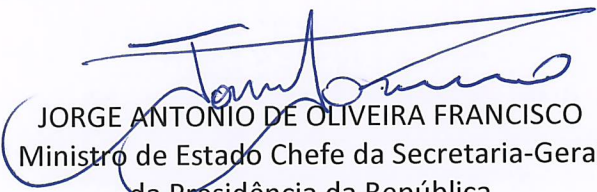
A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal - Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Sanção presidencial.

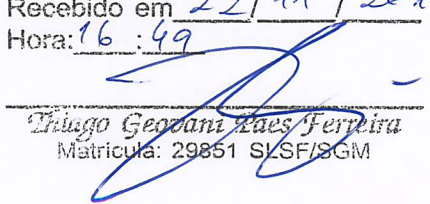
Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 17, de 2019 - CN, que se converteu na Lei nº 13.909, de 21 de novembro de 2019.

Atenciosamente,


JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Recebido em 22/11/2019
Hora: 16:49


Thiago Geovani Zaes Ferreira
Matricula: 29851 SLSF/SGM

